
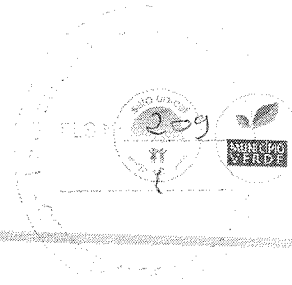


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

 ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO GOVERNO MUNICIPAL CNPJ: 07.587.975/0001-07. Largo Júlio Saraiva, S/N, Centro. CEP: 63.100-000 - Crato/ CE	PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.01.26.1
	UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos.
OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TRATORES AGRÍCOLAS PARA MECANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO PARA CONVIVÊNCIA COM SEMIÁRIDO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS DE CRATO-CE.	

O MUNICÍPIO DO CRATO-CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor Givaldo Gonçalves da Silveira, designado por meio da PORTARIA N°. 0903002/2022 - GP, de 09 de março de 2022, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário, e por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentária. Após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N°. 2023.01.26.1, com o objetivo da contratação do objeto acima citado, e, tendo em vista, haver a Pregoeira, designada pela PORTARIA N° 2912002/2022-GP, de 29 de Dezembro de 2022, composta pelos servidores: Valéria do Carmo Moura - (Pregoeira Oficial), Rutyell Roney Rodrigues - (Equipe de Apoio) e Charles Antônio Dória do Nascimento - (Equipe de Apoio), ter garantido durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da Isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde se pode verificar também que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Proibição Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explícito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no certame licitatório em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, eu, Givaldo Gonçalves da Silveira, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos, no exercício das minhas atribuições legais, conforme o inciso XXII dos art. 4º, da Lei Federal N° 10.520/2002, dou total fé aos atos da Pregoeira, para tanto, venho através do presente termo, HOMOLOGAR o processo acima citado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Ao setor de Licitação para que se efetue a elaboração dos contratos dos



adjudicatários, nos moldes das propostas de preço e no termo de adjudicação, parte integrante e complementar do processo de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 2023.01.26.1 e ainda, conforme empresa e valores abaixo transcritos:

EMPRESA VENCEDORA

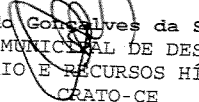
RAZÃO SOCIAL: PIONEIRA - COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI, CNPJ 34.737.732/0001-80, localizada na Av. Presidente Dutra, 3319, Centro, Vitória da Conquista - BA.

ITEM

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS COM MOTOR TURBINADO MÍNIMO DE 3 CILINDROS COM NO MÍNIMO 79 CV, TRANSMISSÃO DE NO MÍNIMO 8 VELOCIDADES A FRENTE E 2 A RÉ, TRACÇÃO 4X4, SISTEMA HIDRÁULICO COM MÍNIMO DE 3 PONTOS, FREIO MULTIDISCO ÚMIDO, DIREÇÃO HIDROSTÁTICA, RODA DO DIANTEIRO 12.4-24R1 E TRASEIRO 18.4-30R1, KIT CONTROLE REMOTO, CAPACIDADE MÍNIMA DO HIDRÁULICO DE 2.400KG. (NOVO - ANO E MODELO DA ASSINATURADO CONTRATO OU SUPERIOR). ACOMPANHA OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> BOMBA DE GRAXA MANUAL COM CAPACIDADE DE 7KG, COM MANGUEIRA E BICOCOMPACTADOR DE GRAXA; MACACO HIDRÁULICO TIPO GARRAFA COM 1CABO DE ACIONAMENTO, BASE AMPLA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 4T. A CONTRATADA DEVE FAZER ENTREGA TÉCNICA E TREINAMENTO / CAPACITAÇÃO CONFORME DESCRITO NO ITEM 4.1.2. DESTE TERMO. 	UND	02	YANMAR / SOLIS 80	R\$ 212.500,00	R\$ 425.000,00

TOTAL: R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais)

Crato/CE, 03 de MAIO de 2023


Givaldo Gonçalves da Silveira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS
CRATO-CE